



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 255, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº
23110.005233/2016-22;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPAD-S/UFPEL
nº 001/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar de Rito Sumário instaurada pela Portaria nº 1.551/2016 e reconduzida
pela Portaria nº 1.661/2016, visando dar continuidade à apuração sobre acumulação
ilegal de cargos públicos.

2. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos
trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

